



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº13/2018

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia **vinte e sete de fevereiro de 2018**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----  
Período Antes da Ordem do Dia – Assuntos gerais de interesse do Município-----

## ORDEM DO DIA

### I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----
- 1.1 - Aprovação de atas: -----
- 1.1.1 Ata da reunião do dia 12 de fevereiro;-----
- 1.2 – Informações do Senhor Presidente da Câmara; -----
- 1.2.1 AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Reunião do Conselho Intermunicipal do Algarve – Reunião de 02.02.2018 – Informações; -----
- 1.2.2 2ª Modificação ao Orçamento e ao PPI; -----
- 1.3 – Legislação;-----
- 1.4 – Correspondência:-----
- 1.4.1 Agência Portuguesa do Ambiente – Obra de conservação das escadas de acesso à Praia da Arrifana;-----
- 1.4.2 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Pergunta ao Governo sobre as novas instalações para a GNR em Aljezur; -----
- 1.4.3 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – “Suspensão da prospeção e pesquisa de petróleo ao largo de Aljezur”;-----
- 1.4.4 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Divulgação de propostas sobre mobilidade e transportes na região algarvia;-----
- 1.4.5 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota para dois mil e dezoito;-----
- 1.4.6 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Secção de Municípios com Atividades Piscatórias e Portos – Envio de informação pedidos de sugestões; -----
- 1.4.7 Região de Turismo do Algarve – Processo Tribunal de Contas – Financiamento da ATA (Associação de Turismo do Algarve); -----
- 1.4.8 Casa da Criança do Rogil – Programa Especialmente;-----
- 1.4.9 Maria Manuela de Jesus Esteves – Destaque de parcela de terreno – Artigo trinta e nove – secção B um – Maria Vinagre – Rogil; -----
- 1.4.10 Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia -----
- 1.4.10.1 Freguesia de Odeceixe – Relatório referente a janeiro; -----
- 1.4.10.2 Freguesia de Aljezur – Relatório referente ao mês janeiro;-----
- 1.4.10.3 Freguesia de Rogil – Relatório referente ao mês janeiro; -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

1.4.10.4 Freguesia de Bordeira – Relatório referente ao mês de janeiro; -----  
1.5 – Protocolo de colaboração no âmbito de candidatura ao POSEUR do Projeto MARSW “Sistemas de Informação e Monitorização da Biodiversidade Marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----

**1.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

1.6.1 Caravela – Companhia de Seguros, SA – Liberação de caução – Prestação de Serviços na área de seguros;-----

1.6.2 Aquisição de serviços para a aplicação do método de seleção de avaliação psicológica; -----

**2. GESTÃO FINANCEIRA**-----

2.1 Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2018; -----

**II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE**

**1. OBRAS MUNICIPAIS**-----

1.1 Alteração ao Loteamento da Barrada – Aljezur;-----

**2. OBRAS PARTICULARES**-----

2.1 Maria Guiomar Marreiros Martins – Pedido de certidão de compropriedade, de um prédio sito em Covão – Aljezur; -----

2.2 Agathe Fotoussi e Arie David Carmon – Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Monte da Vinha – Aljezur; -----

2.3 Maria Celina Correia Fernandes Leal – Pedido de certidão – Construção antes de 7 de agosto de 1951 – Boa Vista – Odeceixe; -----

2.4 ETNEVIC – Urbanizações SA/ERALMA – Construções Unipessoal, Lda. – Projeto de arquitetura – Loteamento – Outros – Babelos – Bordeira;-----

2.5 Horácio Domingos Iria – Pedido de informação prévia – Construção de habitação em Chabouco – Aljezur;-----

2.6 José Carlos de Moura Gago da Silva e Outros – Projeto de loteamento – Construção de habitação – Bordeira; -----

**III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**1. HABITAÇÃO**-----

1.1 Abertura de concurso para atribuição do lote três, no Loteamento da Carrapateira I – Alcarias – Proposta;-----

1.2 Atribuição do lote seis – Loteamento Municipal da Cruz – Aljezur; -----

**2. SAÚDE**-----

2.1 UCSP Aljezur – Contrato de arrendamento de habitação para colocação de médicos em zonas carenciadas ao abrigo do regime de incentivos/aprovação de minuta;-----

**3. AÇÃO SOCIAL**-----

3.1 Medida 5 das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social – Conferência de Nossa Senhora d’Alva – Relatório – Proposta; -----

3.2 Designação do representante do Município na CPCJ de Aljezur – Exposição; -----

**4. CULTURA**-----

4.1 José Manuel Rosado Marreiros – Proposta para alienação de acervo fotográfico;-----

**5. EDUCAÇÃO**-----

5.1 Agrupamento de Escolas de Aljezur – Projeto pedagógico “Livres e Iguais”; -----

5.2 Prémio de Mérito Escolar 2017/2018;-----

**6. ASSOCIATIVISMO**-----

6.1 Atribuição de Apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur - Associação de Petanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano – Candidatura. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara guardou um minuto de silêncio de homenagem à memória do Doutor Carlos Silva e Sousa ilustre ex-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.-----

**UM – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO:** – Usou da palavra o Senhor Vereador Rogério Furtado, para colocar as seguintes questões:-----

“Como primeiro ponto a colocar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Aljezur, o Vereador Rogério Furtado, eleito pela CDU, deseja tomar conhecimento mais detalhado da obra que se encontra a decorrer na Rua 25 de Abril/Zona Ribeirinha. Assim, requer que lhe seja facultada a memória descritiva da obra para que se possa inteirar do seu planeamento e prazos de execução, pois tendo-se deslocado à obra verificou que tendo a obra sido planeada para ter o seu início no final do mandato camarário anterior, no mês de setembro, tal não foi possível e o seu ritmo de execução não será seguramente o mais desejado por todos os munícipes para que seja terminada antes da época alta do turismo. Muito embora acredite na execução mais rápida da obra não quer deixar de mostrar a sua preocupação na lentidão da execução da mesma pois está localizada na artéria da vila por onde todos os munícipes tal como os nossos visitantes terão de passar tanto para sul como para norte.-----

No segundo ponto da sua intervenção o Vereador Rogério Furtado deseja ser informado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Aljezur por que é que ainda se encontram dois grupos de crianças por iniciar a sua atividade no Complexo Municipal de Piscinas e por que é que o serviço que deveria ser prestado aos estudantes do nosso agrupamento escolar ainda não se iniciou e se já existe a planificação desse serviço público, e habitual no nosso município, para quando esse início. Aproveita o Vereador Rogério Furtado para sugerir ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Aljezur uma planificação atempada desse serviço durante todos os períodos letivos”.-----

Relativamente à primeira questão sem prejuízo da consulta de todo o processo que pode e deve ser feita pelo senhor Vereador, junto do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, o senhor Presidente informou que de facto a preocupação que assiste o senhor Vereador é a mesma que assiste ao senhor Presidente.-----

O senhor Presidente informou que foi solicitado pela empresa, uma prorrogação do prazo para conclusão da obra, que está em informação no Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.-----

Por diversas vezes o senhor Presidente já manifestou, junto da empresa o descontentamento pela forma como decorre aquela empreitada, tendo sugerido inclusivamente à administração da mesma que caso não tenham capacidade para lograr executar a empreitada até ao seu final nas condições que se impõem, abandonem a mesma. De uma forma ou de outra, o senhor Presidente mostrou e deu conta ao senhor Vereador Rogério Furtado e à Câmara, o ceticismo que lhe assiste em relação à boa e normal execução daquela empreitada.-----

Tempo chegará, e era bom que assim não fosse, que a Câmara terá que pôr em marcha todos os mecanismos legais que a lei lhe confere, por eventual incumprimento da empresa, questões que subirão a esta Câmara, para conhecimento e decisão da mesma. Pudesse a Câmara resolver de forma unilateral este contrato, sem prejuízo para o erário público e o senhor Presidente já tinha feito essa proposta à Câmara, todavia temos obrigação legal de nos regermos pelo Código dos Contratos Públicos, disse o senhor Presidente da Câmara.-----

O senhor Presidente disse ainda, que relativamente às classes de natação, é sua opinião, que estarão reunidas todas as condições para abrirem no menor espaço de tempo possível. Ainda assim, tem toda a razão o senhor Vereador Rogério Furtado, quando observa a questão do planeamento que embora sendo da responsabilidade de uma Divisão desta Autarquia, o senhor Presidente assume como desconforme em relação ao que deveria ser a normalidade.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao sugerido pelo senhor Vereador Rogério Furtado, a Câmara terá toda a disponibilidade para receber as atividades do agrupamento, nas piscinas municipais, aliás sempre fez. Para o efeito bastará que a Câmara e o Agrupamento conjuguem a indispensável articulação, sendo que como vem sendo pratica, essa planificação e vontade deverá ser formalmente informada à Autarquia. Em síntese, não há qualquer fundamento objetivo para que existindo vontade e disponibilidade por parte dos respetivos departamentos do Agrupamento, a Câmara não proporcione o acesso como o senhor vereador refere e bem, a este serviço público, concluiu o senhor presidente da Câmara.-----

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**UM – ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

**UM PONTO UM – APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

**UM PONTO UM PONTO UM – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de catorze de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

Não participou na votação de aprovação da ata o Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, por não ter estado presente na reunião em causa.-----

**UM PONTO DOIS – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

**UM PONTO DOIS PONTO UM – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – REUNIÃO DE DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO – INFORMAÇÕES:** – A Câmara tomou conhecimento das informações relativas à reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada no passado dia dois de fevereiro do corrente ano. -----

**UM PONTO DOIS PONTO DOIS – SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI:** – A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na segunda Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – PPI, para o ano dois mil e dezoito. **PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FOI AINDA APRESENTADA A INFORMAÇÃO QUE A SEGUIR SE TRANSCREVE:** ----

**“INFORMAÇÃO**-----

De acordo com o solicitado pelo Senhor Vereador Hélder Cabrita, junto se anexa o mapa de investimentos/candidaturas, ao “CRESC 2020” e Turismo de Portugal, passíveis de comparticipação comunitária.”-----

**UM PONTO TRÊS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

**DECRETO-LEI número dez barra dois mil e dezoito,** publicado em Diário da República número trinta e dois barra dois mil e dezoito, Série I de catorze de fevereiro, da Administração Interna, clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

**DECRETO-LEI número doze barra dois mil e dezoito,** publicado em Diário da República número trinta e quatro barra dois mil e dezoito, Série I de dezasseis de fevereiro, do Adjunto, aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. -----

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número treze barra dois mil e dezoito,** publicado em Diário da República número trinta e seis barra dois mil e dezoito, Série I de vinte de fevereiro, da Presidência do Conselho de Ministros, determina um conjunto de iniciativas sobre a divulgação, verificação e cumprimento do regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.-----

**PORTARIA número cinquenta e sete barra dois mil e dezoito,** publicada em Diário da República número quarenta barra dois mil e dezoito, Série I de vinte e seis de fevereiro, das Finanças e



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

h

Planeamento e das Infraestruturas, regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir.-----

**UM PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**UM PONTO QUATRO PONTO UM – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – OBRA DE CONSERVAÇÃO DAS ESCADAS DE ACESSO À PRAIA DA ARRIFANA:** – Foi apresentado o ofício datado de sete de fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca da empreitada das obras de conservação das escadas de acesso à Praia da Arrifana.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO DOIS – GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PERGUNTA AO GOVERNO SOBRE AS NOVAS INSTALAÇÕES PARA A GNR EM ALJEZUR:** – Foi apresentado o email datado de catorze de fevereiro do corrente ano, enviando em anexo cópia de pergunta enviada ao Governo sobre as novas instalações para a GNR em Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO TRÊS – GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – “SUSPENSÃO DA PROSPEÇÃO E PESQUISA DE PETRÓLEO AO LARGO DE ALJEZUR”:** – Foi apresentado o email datado de dezasseis de fevereiro do corrente ano, enviando em anexo cópia de resposta do Governo a pergunta efetuada sobre “Suspensão da prospeção e pesquisa de petróleo ao largo de Aljezur”.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO QUATRO – GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE MOBILIDADE E TRANSPORTES NA REGIÃO ALGARVIA:** – Foi apresentado o email datado de vinte de fevereiro do corrente ano, enviando para informação, um conjunto de iniciativas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, nas quais são apresentadas propostas que incidem sobre aspetos de mobilidade e transportes na região algarvia.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO CINCO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – QUOTA PARA DOIS MIL E DEZOITO:** – Foi apresentada a circular número sessenta e quatro, datada de vinte e sete de setembro de dois mil e dezassete, informando do valor da quota anual fixado para o ano de dois mil e dezoito.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor fixado para a quota respeitante ao ano de dois mil e dezoito, no montante de quatro mil trezentos e seis euros e setenta cêntimos.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO SEIS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE PISCATÓRIA E PORTOS – ENVIO DE INFORMAÇÃO E PEDIDO DE SUGESTÕES:** - Foi apresentado o email datado de vinte e seis de janeiro do corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando informação relativa à primeira reunião plenária do atual mandato autárquico da Secção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos e solicitando as sugestões consideradas adequadas para o efeito.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO SETE – REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE – PROCESSO TRIBUNAL DE CONTAS – FINANCIAMENTO DA ATA (ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO ALGARVE):** - Foi apresentado o email datado de três de janeiro do corrente ano, informando sobre o processo do pagamento da RTA à ATA.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO OITO – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – PROGRAMA ESPECIALMENTE:** – Foi apresentado o email datado de quinze de fevereiro do corrente ano, informando que, caso não se



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

verifique alteração dos valores das comparticipações do Município e das atividades a desenvolver no âmbito do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, o Programa Especialmente cessará toda a atividade no final do mês de fevereiro.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO NOVE – MARIA MANUELA DE JESUS ESTEVES – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – ARTIGO TRINTA E NOVE – SECÇÃO B UM – MARIA VINAGRE – ROGIL:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO DEZ – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** -----

**UM PONTO QUATRO PONTO DEZ PONTO UM – FREGUESIA DE ODECEIXE – RELATÓRIO REFERENTE A JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO:** – Foi rececionado o email datado de cinco de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de janeiro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número mil quatrocentos e três, datada do passado dia sete de fevereiro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO DEZ PONTO DOIS – FREGUESIA DE ALJEZUR – RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS JANEIRO:** – Foi rececionado o email datado de doze de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de janeiro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número mil setecentos e cinquenta e oito, datada de dezasseis de fevereiro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO DEZ PONTO TRÊS – FREGUESIA DE ROGIL – RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS JANEIRO:** – Foi rececionado o email datado de catorze de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de janeiro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número mil setecentos e sessenta e dois, datada de dezasseis de fevereiro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO DEZ PONTO QUATRO – FREGUESIA DE BORDEIRA – RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS JANEIRO:** – Foi rececionado o email datado de sete de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de janeiro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número mil setecentos e cinquenta, datada de dezasseis de fevereiro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD.-----

**UM PONTO CINCO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE CANDIDATURA AO POSEUR DO PROJETO MARSW “SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:** – Foi apresentado o e-mail datado de quinze de fevereiro do corrente ano, da Liga para a Proteção da Natureza, enviando cópia da Adenda efetuada ao protocolo no âmbito da candidatura ao POSEUR do projeto MARSW “Sistemas de Informação e Monitorização da Biodiversidade Marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”, por força do apoio de sessenta mil euros concedido pelo Fundo Único Ambiental e solicitando a transferência da comparticipação devida pelo Município de acordo com o previsto no referido protocolo e respetiva Adenda para o ano dois mil e dezoito. De acordo com a Adenda efetuada, o valor a transferir anualmente, pelo Município, deverá ser de dez mil euros. Tendo o Município em dois mil e dezassete ao abrigo do protocolo, transferido a importância de dezasseis mil



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

seiscentos e sessenta e sete euros, deverá para o ano de dois mil e dezoito, transferir apenas três mil trezentos e trinta e três euros.-----

Considerando que a Câmara não tinha aprovado previamente a Adenda agora presente, o senhor presidente solicitou à Câmara que ratificasse a referida Adenda que já tinha por si sido assinada, na impossibilidade de a ter trazido antes à Câmara, e consequentemente aprovar a transferência da verba ora solicitada, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar a referida Adenda e transferir a importância de três mil trezentos e trinta e três euros, considerando os seis mil seiscentos e sessenta e sete euros já transferidos no ano transato, conforme previsto na Adenda, para a Liga para a Proteção da Natureza, referente à comparticipação do Município para o ano de dois mil e dezoito.-----

**UM PONTO SEIS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

**UM PONTO SEIS PONTO UM – CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, SA – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS:** – No âmbito do teor constante na informação número mil oitocentos e quarenta e sete, datada de vinte de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Serviço de Contratação Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação integral da caução apresentada pela empresa Caravela – Companhia de Seguros, SA, no âmbito do contrato estabelecido para prestação de serviços na área de seguros – “Processo 2015/300.10.005/765”, prestada mediante um depósito na Caixa Geral de Depósitos, datada de oito de janeiro de dois mil e dezasseis, com o número onze mil quatrocentos e noventa e sete, no valor de oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro centimos, destinado a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do procedimento supra identificado.-----

**UM PONTO SEIS PONTO DOIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – APROVAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:** – No âmbito do teor constante na informação número mil quinhentos e oitenta, datada de oito de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Serviço de Contratação Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da autorização prévia genérica favorável, concedida pela Assembleia Municipal, de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, com a seguinte repartição de encargos, por estimativa:-----  
– Ano de dois mil e dezoito – doze mil euros, acrescido de IVA;-----  
– Ano de dois mil e dezanove – dois mil euros, acrescido de IVA.-----

**DOIS – GESTÃO FINANCEIRA:**-----

**DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de dois milhões cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e um centimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois euros e sete centimos.-----

**II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE**

**UM – OBRAS MUNICIPAIS**-----

**UM PONTO UM – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA BARRADA – ALJEZUR:** – No âmbito da informação número dezoito/FA/dois mil e dezoito, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a quarta alteração ao Loteamento da Barrada, Aljezur, Alvará número quatro barra noventa e sete, conforme Planta Síntese e Memória Descritiva e Justificativa, ambas anexas à presente ata e dela fazendo parte integrante.-----

**DOIS – OBRAS PARTICULARES**-----

**DOIS PONTO UM – MARIA GUIOMAR MARREIROS MARTINS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE, DE UM PRÉDIO SITO EM COVÃO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

em que Anabela Amaro Galvanito, em representação de Maria Guiomar Marreiros Martins, proprietária de um prédio rústico sito em Covão, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e setenta e nove, da Seção BI, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil seiscentos e dezassete, vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer favorável por parte desta Câmara Municipal, para a celebração da escritura de compra e venda, entre a acima descrita e os promitentes compradores, Johannes Thomas Franciscus Kolkmeijer e sua mulher, Marie Sylvie Pilon Kolhmeijer, de onde resultará a constituição de compropriedade do prédio acima descrito na proporção de um meio a favor de cada um dos adquirentes.-----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido dos requerentes e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade do referido prédio, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar.-----

**DOIS PONTO DOIS – AGATHE FOTOUSSI E ARIE DAVID CARMON – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM MONTE DA VINHA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, em representação de Agathe Fotoussi e Arie David Carmon, na qualidade de promitentes compradores de um prédio rústico sito em Monte da Vinha, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e setenta e cinco, da Seção BI, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e oitenta e oito, vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer favorável por parte desta Câmara Municipal, quanto à constituição de compropriedade do prédio acima descrito na proporção de um meio a favor de cada um dos adquirentes.-----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de quinze de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido dos requerentes e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade do referido prédio, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar.-----

**DOIS PONTO TRÊS – MARIA CELINA CORREIA FERNANDES LEAL – PEDIDO DE CERTIDÃO – CONSTRUÇÃO ANTES DE SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM – BOA VISTA – ODECEIXE:** – Foi apresentado o requerimento em que Maria Celina Correia Fernandes Leal, na qualidade de proprietária de um imóvel em madeira, sito em Boavista, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão onde conste que o referido imóvel em madeira, foi construído antes de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de quinze de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador





MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Hélder Cabrita, emitir a certidão a certificar que o imóvel de construção em madeira, sito em Boavista, Vale da Torre de Cima, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, foi construído antes de mil novecentos e sessenta e cinco, não sendo por isso exigível licenciamento. -----

**DOIS PONTO QUATRO – ETNEVIC – URBANIZAÇÕES SA/ERALMA – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. – PROJETO DE ARQUITETURA – LOTEAMENTO – OUTROS – BACELOS – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que Etnevic – Urbanizações, S.A e Eralma – Construções Unipessoal, Lda, na qualidade de proprietárias, vêm solicitar a receção provisória das obras de urbanização (infraestruturas gerais exteriores), sitas em BaceLOS do Rio – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, bem como a redução da garantia bancária apresentada (hipoteca com vista à sua substituição por depósito bancário a favor da Câmara Municipal de Aljezur) e a indicação do montante do depósito a efetuar. -----

No âmbito do teor constante na informação número um/JC/dois mil e dezoito, datada de cinco de fevereiro, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória e proceder ao cancelamento da hipoteca efetuada do prédio a favor do Município, condicionada à apresentação, por parte das empresas promotoras, de caução no valor total de oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, sob a forma de garantia bancária, seguro caução ou depósito em dinheiro, a favor do Município. -----

**DOIS PONTO CINCO – HORÁCIO DOMINGOS IRIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CHABOUÇO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Horácio Domingos Iria, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Chabouço, da freguesia e Município de Aljezur, com a área total de cinco mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e quatro, da Seção BL, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco, vem, ao abrigo do número dois, do artigo catorze, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, com a nova redação dada pela Lei sucedânea, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de três moradias, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, no âmbito do teor constante na informação número quarenta/FR/dois mil e dezoito, datada de catorze de fevereiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que poderá pronunciar-se por escrito, no prazo de quinze dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**DOIS PONTO SEIS – JOSÉ CARLOS DE MOURA GAGO DA SILVA E OUTROS – PROJETO DE LOTEAMENTO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que José Carlos de Moura Gago da Silva e Outros, na qualidade de proprietários, vêm solicitar seja efetuada vistoria com vista à receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento titulado pelo Alvará número um barra dois mil e onze, sito em Bordeira e, conseqüentemente requerem o cancelamento das hipotecas dos lotes. -----

No âmbito do teor constante na informação número dois/JC/dois mil e dezoito, datada de oito de fevereiro, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva e proceder ao cancelamento da hipoteca dos lotes efetuada a favor do Município. -----

**III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**UM – HABITAÇÃO** -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

**UM PONTO UM – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE TRÊS, NO LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA I – ALCARIAS – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA**-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE TRÊS, NO LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA I – ALCARIAS**-----

Proponho, nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo treze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de um lote, designado pelo número três, com a área de cinquenta e quatro metros quadrados, do Loteamento da Carrapateira I – Alcarias, a ser atribuído de acordo com o regime previsto no artigo treze, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo três, conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado (Ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de dez de abril de dois mil e dezoito, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo doze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos.-----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados.-----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Proponho ainda, de acordo com artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**UM PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DO LOTE SEIS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ – ALJEZUR:** – No âmbito do teor constante da informação número mil oitocentos e setenta e dois, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, do Serviço de Expediente Geral, Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Lote número seis, à segunda candidata suplente, Andreia Filipa da Silva Tristão, casada com Marco Filipe Campos António, residentes em Urbanização dos Malhadais, Lote dezassete – Primeira Fase, em Odeceixe;-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a segunda candidata suplente, que deverá, no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal, a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos, e no prazo de trinta dias seguidos efetuar o respetivo contrato de promessa de compra e venda, para os efeitos previstos no artigo quinze, das alíneas a) e b), do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais.-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no já citado Regulamento Municipal.-----

**DOIS – SAÚDE**-----



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

**DOIS PONTO UM – UCSP ALJEZUR – CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MÉDICOS EM ZONAS CARENCIADAS AO ABRIGO DO REGIME DE INCENTIVOS/APROVAÇÃO DE MINUTA:** - Na sequência da deliberação tomada em reunião de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, a senhora vereadora Fátima Neto esclareceu a Câmara dos esforços efetuados na procura de novo imóvel, tendo-o feito em parceria com a médica em causa. Não obstante da dificuldade dos altos valores que o mercado de arrendamento apresenta na área do Município, informou que se tinha conseguido encontrar uma nova habitação, pertencente a Lúcia Isabel Fernandes do Carmo Canelas, residente em Urbanização das Cegonhas, Rua dos Chapins, lote 88, Santo Estevão, Benavente, sito em Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, fração autónoma designada pela letra “AA” do prédio urbano denominado “Varandas da Arrifana”, pelo preço de seiscentos e setenta e cinco euros, verificando-se assim, uma diminuição no valor mensal da renda, de cento e setenta e cinco euros. -----

Face à informação trazida pela senhora vereadora, o senhor presidente propôs à Câmara que aprovasse o arrendamento da referida habitação, pelo valor de seiscentos e setenta e cinco euros, devidamente mobilada, não incluindo o fornecimento de água, luz, gás, internet e TV Cabo, pelo prazo de um ano, com início a um de março do corrente ano, a fim de ser cedida para habitação da médica de família destacada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Aljezur, ao abrigo do regime de incentivos aprovado pelo Decreto-Lei número quinze barra dois mil e dezassete, de vinte e sete de janeiro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente e conseqüentemente, arrendar a referida habitação, pelo preço mensal de seiscentos e setenta e cinco euros e nessa conformidade denunciar o contrato de arrendamento para os mesmos efeitos, em vigor, com Pedro Miguel Fragoso de Oliveira, nos termos do respetivo contrato. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o fornecimento de gás, eletricidade, internet e TV Cabo deverão ser suportados pela médica. -----

Tratando-se de despesa plurianual, com encargos financeiros no ano de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, no uso da competência delegada pela Assembleia Municipal, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a respetiva despesa plurianual.- -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato de arrendamento. -----

Atendendo ao facto do assunto ter sido alvo de discussão, no seio do Órgão Assembleia municipal, deverá ser dado conhecimento a este Órgão, da presente deliberação de Câmara. -----

**TRÊS – AÇÃO SOCIAL** -----

**TRÊS PONTO UM – MEDIDA CINCO DAS AÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL – CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D`ALVA – RELATÓRIO – PROPOSTA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.- -----

**TRÊS PONTO DOIS – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE ALJEZUR – EXPOSIÇÃO:** – Foi apresentado o email datado de vinte de fevereiro do corrente ano, apresentando exposição acerca da sua nomeação como representante do Município, na CPCJ de Aljezur e a solicitar a sua substituição.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador Rogério Furtado, que não encontra contradição entre os princípios enunciados no Código Deontológico dos Sociólogos, os princípios da intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo, bem como com os deveres gerais dos trabalhadores em Funções Públicas, mantendo-se assim a deliberação de Câmara, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, que determina a designação da Técnica Superior, Rita Isabel da Silva Fernandes, como representante do Município na CPCJ de Aljezur .-----

**QUATRO – CULTURA** -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

**QUATRO PONTO UM – JOSÉ MANUEL ROSADO MARREIROS – PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE ACERVO FOTOGRÁFICO:** – Foi apresentada a carta datada de sete de junho de dois mil e dezassete, em que José Manuel Rosado Marreiros vem apresentar proposta para alienação do seu acervo fotográfico pessoal, pelo valor de dez mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o acervo fotográfico do senhor José Manuel Rosado Marreiros, pelo valor de dez mil euros, composto por seis volumes, sendo o volume um- Aljezur, composto por duzentas e cinquenta e duas fotos; volume dois – Aljezur, composto por cento e setenta e sete fotos; volume três- Igreja Nova, composto por duzentas e onze fotos; volume quatro – Praia da Arrifana, composto por setenta e uma fotos e Praia de Monte Clérigo, composto por cento e oito fotos; Volume cinco – Odeceixe e Praia de Odeceixe, composto por cinquenta e oito fotos; Rogil, composto por dez fotos e Alfambras, vinte e três fotos; Volume seis- Bordeira, composto por dezoito fotos e Carrapateira, setenta fotos. A presente deliberação, no entendimento da câmara, radica na importância que reconhece na preservação e divulgação da sua memória coletiva, pelos inúmeros e diversos projetos que pode no futuro vir a desenvolver, bem como, pelo imenso contributo que representa no reforço da identidade do Município. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao proprietário do acervo, declaração por si subscrita, que confira a esta Autarquia a plena e exclusiva utilização dos direitos de autor. -----

**CINCO – EDUCAÇÃO** -----

**CINCO PONTO UM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR – PROJETO PEDAGÓGICO "LIVRES E IGUAIS":** – Foi apresentado o email datado de quinze de fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca do Projeto Pedagógico "Livres e Iguais" e, solicitando um apoio financeiro no montante de dois mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos, uma vez que aquele Agrupamento não dispõe dos meios financeiros necessários à concretização da iniciativa em causa, para o corrente ano letivo. -----

Não obstante não haver verba dotada em Orçamento, suficiente para suportar a despesa, conforme informação do Serviço de Gestão Financeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de Aljezur, para apoio ao projeto pedagógico "Livres e Iguais", ficando o mesmo condicionado à realização, se possível, da respetiva modificação orçamental, da competência do senhor presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, uma vez que implica a supressão de verba de outra rubrica do orçamento. A atribuição do subsídio fica igualmente condicionado à apresentação de relatório do desenvolvimento do projeto. -----

**CINCO PONTO DOIS – PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos. -----

**SEIS – ASSOCIATIVISMO** -----

**SEIS PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR – ASSOCIAÇÃO DE PETANCA DO BARLAVENTO ALGARVIO E SUDOESTE ALENTEJANO – CANDIDATURA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-

